



## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO 013/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

### **1. RELATÓRIO**

Vem para exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de 24 de novembro de 2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que cria 2 novas vagas para o cargo de Agente de Trânsito no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022 (PCCR), instruído com Mensagem do Executivo e Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA**

A proposição acrescenta 2 vagas ao quadro efetivo de Agentes de Trânsito, atualizando o Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, mantendo remuneração nos parâmetros previstos na Tabela de Vencimentos Geral e determinando a cobertura orçamentária por dotações já existentes.

O impacto anual informado é de R\$ 60.644,70, com cobertura na dotação 3.1.90.11.00 (vencimentos e vantagens fixas) e declaração de adequação orçamentária e compatibilidade com PPA/LDO/LOA pela ordenadora de despesa.

Os percentuais de despesa com pessoal (2018-2024) situam-se entre 51% e 56% da RCL, permanecendo dentro dos limites legais de 54% e prudencial de 52%, conforme Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Há atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da LRF quanto a estimativa de impacto, fonte de custeio e projeção para dois exercícios subsequentes.

### **3. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, esta Comissão entende que a matéria está regular sob os aspectos orçamentário, financeiro e fiscal, motivo pelo qual recomenda a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025.



Submeto o presente Parecer à apreciação dos demais integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

Como se manifesta a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como se manifesta o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas emite PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador - Relator



**ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – COFP,  
REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**


Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:15horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, sob a presidência do Vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, para exame e deliberação acerca do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que amplia o número de vagas do cargo de Agente de Trânsito no PCCR.


Aberta a sessão, o Presidente assumiu também a relatoria, tendo sido apresentado Parecer Técnico-Legislativo, com análise de impacto fiscal, limites legais de despesa com pessoal, fontes orçamentárias e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal e Regimento Interno (art. 98).


Posta a matéria em votação, colheram-se os votos nominais dos membros: Vereadora Érika Costa da Silva – Secretária e do Vereador José Romário Souza da Silva – Membro. Proclamado o resultado, verificou-se que a Comissão deliberou por APROVAR o Parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros presentes.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ÉRIKA COSTA DA SILVA  
Vereadora – Secretária

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA  
Vereador – Membro